



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

A VICE-DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Designar os abaixo relacionados para compor a comissão que atuará no Processo Disciplinar Discente – PDD – para, sob a presidência do primeiro, atuar na análise da demanda referente ao processo nº 23065.037292/2023-81, com prazo de 7 dias para finalização dos trabalhos, contados a partir de 13 de novembro de 2023:

Prof. Jefferson de Souza Bernardes – Siape nº 1518410

Profa. Lígia dos Santos Ferreira - Siape nº 3337884

Técnica em assuntos educacionais Rosana Taciana Portela Nicácio dos Santos – Siape nº 1928301

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORGES
Vice-diretora da Faculdade de Letras/UFAL